



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 337/GR/UFGS/2024**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 333/GR/UFGS/2024 DE CONCESSÃO DE BOLSAS  
CNPQ PARA CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-  
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do preâmbulo e do item 4.1 do EDITAL N° 333/GR/UFGS/2024, de concessão de bolsas da Chamada Pública 35/2023 CNPq para curso de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que estabelece a distribuição de bolsa da Chamada Pública 35/2023 do CNPq e Demanda Social/CAPES cota Pró-Reitoria para os PPGs/UFGS, modalidade acadêmico.”

**LEIA-SE:**

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que estabelece a distribuição de bolsa da Chamada Pública 35/2023 do CNPq para os PPGs/UFGS, modalidade acadêmico.”

**ONDE SE LÊ:**

“4.1 O PPG classificado no ANEXO I deverá indicar os bolsistas de mestrado selecionados em edital específico até o dia 10 de junho de 2024.”

**LEIA-SE:**

“4.1 O PPG classificado no ANEXO I deverá indicar os bolsistas de mestrado selecionados em edital específico até o dia 15 de agosto de 2024.”

Chapecó-SC, 14 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor